



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2416/09
PLL Nº 103/09

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 25 /10 – COSMAM
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 e 02**

**Proíbe o descarte de lâmpadas fluorescentes
no lixo comum e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e as Emendas nºs 01 e 02, todos de autoria de vereador Haroldo de Souza.

Parecer prévio da Procuradoria não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria. A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice à tramitação e as Comissões de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e de Urbanização, Transportes e Habitação manifestaram-se pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

O Projeto e Emendas nºs 1 e 2 são meritórios, pelo que manifestamos pela sua **aprovação**.

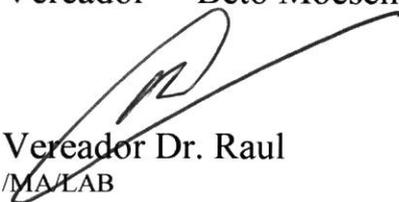
Sala das Comissões, 21 de junho de 2010.


**Vereador Carlos Todeschini,
Relator.**

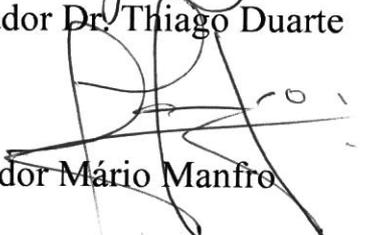
Aprovado pela Comissão em 29-06-2010


Vereador Aldacir José Oliboni - Presidente

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente


Vereador Dr. Raul
/MALAB


Vereador Dr. Thiago Duarte


Vereador Mário Manfro